INDICAÇÃO N.º _____/2022 Quissamã-RJ, 22 de fevereiro de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de efetuar a reforma da Praça anexa ao Parque de Exposições, que faz divisa com a Escola Municipal Tânia Regina, com pequeno parque infantil e paisagismo completo.

JUSTIFICATIVA

Considerada como um meio de lazer, a praça tem como objetivo de propiciar às pessoas não apenas um local para o lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de sociabilização. Pode-se verificar então que o lazer se destaca nas necessidades sociais.

A reforma da Praça anexa ao Parque de Exposições, que faz divisa com a Escola Municipal Tânia Regina, com a instalação de parque infantil e a realização de paisagismo completo, revela-se como obra de grande importância para o melhor uso do local pelos munícipes.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora